

PLANO DE METAS E  
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

**2021**»

**CFESS**  
CONSELHO FEDERAL  
DE SERVIÇO SOCIAL





**CFESS**  
**CONSELHO FEDERAL**  
**DE SERVIÇO SOCIAL**

**Nosso endereço**

SHS Quadra 6 - Bloco E -  
Complexo Brasil 21 - 20º Andar  
CEP: 70322-915 - Brasília - DF  
Fone: (61) 3223-1652  
comunicacao@cfess.org.br  
cfess@cfess.org.br  
www.cfess.org.br

**CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS)**  
*Gestão Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do*  
*Serviço Social (2020-2023)*

**Presidenta**

Maria Elizabeth Santana Borges (BA)

**Vice-Presidenta**

Maria do Socorro Rocha Silva (PA)

**1ª Secretária**

Dácia Cristina Teles Costa (RJ)

**2ª Secretária**

Daniela Möller (PR)

**1ª Tesoureira**

Kelly Rodrigues Melatti (SP)

**2ª Tesoureira**

Franciele Piva Borsato (MS)

**Conselho Fiscal**

Lylia Maria Pereira Rojas (AL)

Priscilla Cordeiro Cruz de Barros (PE)

Alessandra Maria da Silva Dias (AP)

**Conselheiras(o) Suplentes**

Elaine Junger Pelaez (RJ)

Carla Alexandra Pereira (MG)

Mauricleia Soares dos Santos (SP)

Agnaldo Engel Knevez (RS)

Dilma Franclin de Jesus (BA)

Emilly Marques Tenório (ES)

Ruth Ribeiro Bittencourt (CE)

Eunice Ferreira Damasceno Pereira (MA)

Kenia Augusta Figueiredo (DF)

# ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

O Plano de Metas e Planejamento Orçamentário, que ora apresentamos, foi elaborado de forma coletiva, a partir das comissões temáticas compostas por conselheiras/o e trabalhadoras/es do CFESS, que listamos a seguir:

## **Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI)**

**Integrantes:** Conselheiras Maria do Socorro Rocha Silva (coordenadora), Carla Alexandra Pereira, Daniela Möller, Elaine Junger Pelaez, Emily Marques, Franciele Borsato, Lylia Rojas, Priscilla Cordeiro Cruz de Barros; assessora especial Cristina Abreu e assessora jurídica Érika Medeiros.

## **Comissão de Ética e Direitos Humanos (CEDH)**

**Integrantes:** Conselheiras Kelly Rodrigues Melatti (coordenadora), Dácia Cristina Teles, Daniela Möller, Dilma Franclin de Jesus, Emily Marques Tenório, Mauricleia dos Santos; assessora especial Adriane Tomazelli e assessora jurídica Sylvania Terra.

## **Comissão de Seguridade Social (CSS)**

**Integrantes:** Conselheiras Elaine Pelaez (coordenadora), Agnaldo Engel Knevez, Alessandra Maria da Silva Dias, Eunice Ferreira Damasceno Pereira, Lylia Rojas, Priscilla Cordeiro Cruz de Barros, Ruth Ribeiro Bittencourt; assessora especial Zenite Bogéa e assessora jurídica Érika Medeiros.

## **Comissão de Formação Profissional (CFP) e Comissão de Relações Internacionais (RI)**

**Integrantes:** Conselheiras Ruth Ribeiro Bittencourt (coordenadora), Eunice Ferreira Damasceno Pereira, Franciele Borsato, Kenia Augusta Figueiredo, Maria Elizabeth Santana Borges; assessora especial Cristina Abreu e assessora jurídica Érika Medeiros.



## **Comissão de Comunicação (Cocom)**

**Integrantes:** Conselheiras Emily Marques Tenório (coordenadora), Agnaldo Engel Knevez, Dácia Cristina Teles Costa, Kenia Augusta Figueiredo, Lylia Rojas, Maria Elizabeth Santana Borges; assessor de comunicação Rafael Werkema e jornalista Diogo Adjuto.

## **Comissão Administrativo-Financeira (ADM-FIN)**

**Integrantes:** Conselheiras Carla Alexandra Pereira (coordenadora), Dácia Cristina Teles Costa, Dilma Franclin de Jesus, Franciele Borsato, Kelly Rodrigues Melatti, Maria do Socorro Rocha Silva, Mauricleia dos Santos; Ruth Ribeiro Bittencourt; assessora especial Adriane Tomazelli, assessor jurídico Vitor Alencar, assessor contábil Vilmar Medeiros, assessor de Tecnologia da Informação Wesceley Lagares de Andrade dos Santos, arquivista Rodrigo Barros Nogueira, coordenador financeiro Antônio Horácio da Silva.

## **PLANO DE METAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2021 CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS)**

### **Grupo de Trabalho (GT) responsável pela sistematização e finalização do documento**

Conselheiras Carla Alexandre Pereira, Lylia Rojas, Maria Rocha e assessora especial Zenite Bogea

**Revisão e diagramação** Assessoria de comunicação CFESS - Rafael Werkema e Diogo Adjuto

**Brasília (DF), janeiro de 2021**



# SUMÁRIO

## INTRODUÇÃO

- Apresentação » **6**
- Conjuntura e perspectivas para 2021 » **8**
- O CFESS » **10**
- Onde queremos chegar? » **13**
- Para entender o Plano de Metas » **14**

## AÇÕES ESTRATÉGICAS

### Área Finalística » **15**

- 1.1. ATIVIDADE: Defesa e valorização da profissão e do trabalho profissional » **16**
- 1.2. PROJETO: Dia do/a Assistente Social » **18**
- 1.3. PROJETO: Agenda do/da Assistente Social » **18**
- 1.4. PROJETO: Implantação do Centro Digital de Identidade, Cultura e Memória da profissão e do Conjunto CFESS-CRESS » **18**
- 1.5. PROJETO: Campanha de gestão CFESS-CRESS » **19**
- 1.6. PROJETO: Combate ao Preconceito e fomento à atuação profissional na luta antirracista » **19**
- 1.7. PROJETO: Aprimoramento das ações de fiscalização profissional » **20**
- 1.8. PROJETO: Ações de enfrentamento ao capacitismo e em defesa da acessibilidade para pessoas com deficiência » **20**
- 1.9. PROJETO: Defesa da Formação e do Trabalho » **21**
- 1.10. PROJETO: Ética em Movimento » **22**
- 1.11. PROJETO: Pesquisa Nacional sobre o Perfil Profissional
- 1.12. PROJETO: Centralidade da Ética » **22**
- 1.13. ATIVIDADE: Aprimoramento e monitoramento das ações que envolvem denúncias, desagravos, processos éticos e disciplinares e recursos » **23**
- 1.14. ATIVIDADE: Defesa do projeto ético-político e da Seguridade Social Ampliada » **23**
- 1.15. ATIVIDADE: Parâmetros normativos » **28**
- 1.16. PROJETO: Normatizar as diretrizes gerais do plano de ação anual e relatórios de gestão, como desdobramento do planejamento estratégico » **30**
- 1.17. PROJETO: Padronização de Inscrição de pessoa física e jurídica » **30**

## Área Transversal » 31

- 2.1. ATIVIDADE: Aprimoramento da gestão democrática e transparente » **32**
- 2.2. PROJETO: Instituir a Política de Diretrizes da Gestão Documental para o conjunto CFESS-CRESS » **34**
- 2.3. PROJETO: Implantar as adequações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais para o Conjunto CFESS-CRESS » **34**
- 2.4. PROJETO: Sustentabilidade financeira » **35**
- 2.5. ATIVIDADE: Comunicação como direito humano » **35**
- 2.6. PROJETO: Fortalecimento da Política Nacional de Comunicação Conjunto CFESS-CRESS » **36**
- 2.7. ATIVIDADE: Gestão Administrativa e do Trabalho » **36**
- 2.8. PROJETO: Aprimoramento da Gestão Administrativa do CFESS » **36**
- 2.9. PROJETO: Adequações arquitetônicas e de mobiliário » **37**
- 2.10. PROJETO: Segurança e proteção à saúde do trabalhador » **37**
- 2.11. ATIVIDADE: Manter e desenvolver as relações de trabalho » **38**
- 2.12. ATIVIDADE: Manutenção da estrutura administrativa » **38**
- 2.13. ATIVIDADE: Controle do Conjunto CFESS-CRESS » **38**
- 2.14. ATIVIDADE: Governança » **39**

## Área Relações Interinstitucionais » 40

- 3.1. ATIVIDADE - Apoio aos CRESS » **41**
- 3.2. ATIVIDADE - Encontros Descentralizados » **41**
- 3.3. ATIVIDADE - Congresso Brasileiro de Assistente Social 2022 » **42**
- 3.4. ATIVIDADE - CFESS na Estrada » **42**
- 3.5. ATIVIDADE - Articulação com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social » **43**
- 3.6. ATIVIDADE - Articular com as representações: Fórum Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação e Federação Internacional de Trabalho Social » **43**



# APRESENTAÇÃO

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) apresenta este documento que sintetiza o processo de construção e de consolidação do Plano de Metas para 2021, buscando dar visibilidade à perspectiva assumida pela gestão "*Melhor ir à luta, com raça e classe em defesa do serviço social*" (triênio 2020-2023).

O plano orçamentário deve projetar os investimentos dos recursos e reproduzir uma visão não mecanicista, por ser uma ferramenta que aporta e contribui no desenvolvimento de boas práticas de gestão, pois possibilita o acompanhamento das ações e dos resultados esperados.

No Conjunto CFESS-CRESS, o planejamento é sempre um desafio, porque significa enquadrar em uma linguagem contábil-orçamentária a riqueza do debate político/pedagógico que envolve a dinâmica da profissão, sustentada em valores amalgamados no projeto ético-político. A entidade autárquica tem exigências legais e regimentais, que não podem ser desconsideradas, mas que também deve incorporar a dimensão política própria da área de conhecimento, que nos forja o compromisso

com a superação das desigualdades sociais e econômicas e com a defesa dos direitos sociais e humanos.

As exigências para produzir mecanismos de transparência das ações têm consonância com o aprimoramento das regulações e normas internas existentes, onde já se expressa a concepção de uma entidade que preza por processos democráticos e participativos. O Plano de metas vem sendo historicamente construído em sucessivos espaços de debate, considerando propostas que vão se adensando no diálogo com os CRESS e com a categoria, em resposta a suas necessidades e exigências profissionais.

Esta gestão inicia suas atividades num ano atípico, enfrentando desafios novos, ao se defrontar com uma crise sanitária inimaginável, comprometendo as ações previstas para 2020 e levando a uma necessária adaptação dos espaços de decisões coletivas, como Assembleias no âmbito estadual e Encontro Nacional deliberativo, por onde vai se constituindo a tomada de decisões. Com isto, cumprindo o Estatuto, a Resolução CFESS nº 949/2020 reconfigura o espaço de construção da agen-

da do triênio, sem perder a direção ético-política na condução do planejamento do Conjunto CFESS-CRESS.

Esse processo coletivo toma como referência as indicações da plenária nacional do Conjunto CFESS-CRESS, as bandeiras de lutas e ações estratégicas que vêm sendo adensadas por sucessivas gestões, na relação com o contexto social, e balizam as metas e prioridades estabelecidas para a gestão atual. É princípio da gestão a responsabilidade para com o uso dos recursos advindos da categoria profissional, por meio do pagamento do tributo (anuidade), para sustentação da entidade, que tem por finalidade normatizar e disciplinar as prerrogativas profissionais e a defesa da ética profissional. As ações, portanto, buscam fortalecer os instrumentos político-normativos: a Lei 8662/93, Código de Ética Profissional (1993), a Política Nacional de Fiscalização e resoluções que preservam a autonomia profissional.

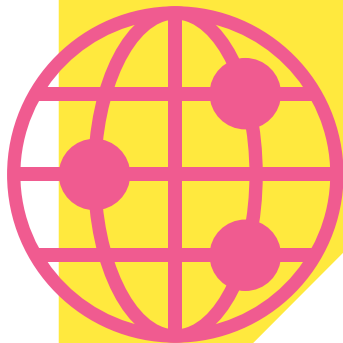
Fruto do constante aprimoramento do exercício de planejar e orçar ações, a gestão tem em mira a eficiência, competência e responsabilidade como princípios da administração pública, apontando alguns indicadores de resultados. Nesse sentido, buscou reorganizar os centros de custos, permitindo a visibilidade e organicidade das ações em três grandes áreas, a saber: **I) finalística**, onde estão as atividades e projetos que visam a defesa e valorização da profissão e do trabalho profissional, do projeto ético-político e seguridade social e das normativas profissionais; **II) transversal**, onde se alocam os recursos para atividades que se articulam como meio para realização das atividades finalísticas,



ESTE DOCUMENTO APRESENTA A SÍNTESE DO CONJUNTO DE AÇÕES QUE SUSTENTA O PROGRAMA DA GESTÃO, DETALHADAS NO PLANO DE METAS E NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.

a saber: a comunicação e a gestão administrativa e do trabalho; **III) relações interinstitucionais**, como uma área estratégica nas articulações institucionais e internacionais de interesse da profissão e de fortalecimento do conjunto CFESS-CRESS.

Este documento, portanto, apresenta a síntese do conjunto de ações que sustenta o programa da gestão, detalhadas no plano de metas e na proposta orçamentária. O que se apresenta envolveu as comissões regimentais e temáticas, que a entidade define para efetivar o princípio e a prática da gestão colegiada, com o envolvimento de conselheiras, conselheiro, assessorias (especial, jurídica, contábil, documental, comunicação e de tecnologia da informação) e demais trabalhadoras/es da área administrativa do Conselho, num constante ir e vir no processo de elaboração partilhada e, agora, tornado público, para conhecimento da categoria e da sociedade.



# CONJUNTURA E PERSPECTIVAS PARA 2021

A grave conjuntura vivenciada no mundo e no país impactou diretamente o planejamento de nossas ações para o ano de 2020. A pandemia do novo coronavírus provocou, e ainda provoca, impactos desastrosos para a classe trabalhadora em nível mundial, e trouxe à tona os estragos causados pela sociabilidade capitalista, como o desemprego, a fome, a precarização dos vínculos trabalhistas, dentre tantas outras consequências que fragilizam a vida da classe trabalhadora. Diante deste cenário, as ações normativas e políticas planejadas para atingir os objetivos estratégicos foram impactados pela conjuntura do país. Porém, nos reinventamos e conseguimos desenvolver ações, de forma virtual, e construir um planejamento que, ao analisar o presente, se propõe a construir um futuro com ações críticas e coletivas.

No decorrer dessa pandemia, a luta de classes tem sido mais intensa, e o impacto violento à população negra e pobre pode ser vista nos cemitérios, nas filas dos hospitais e da Caixa Econômica Federal. Contraditoriamente, o que é próprio do capital, vimos o crescimento da concen-

tração de renda dos mais ricos, pois foram os que mais se beneficiaram da pandemia e do sofrimento da classe trabalhadora. Uma conjuntura difícil para todos/as nós, inclusive para assistentes sociais de todo o Brasil.



O PLANEJAMENTO É IMPRESCINDÍVEL PARA MATERIALIZARMOS NOSSAS AÇÕES, CONSTRUÍDAS COLETIVAMENTE, NO ÂMBITO DO CONJUNTO CFESS-CRESS, DIRECIONADAS À DEFESA DO TRABALHO PROFISSIONAL, E QUE TÊM REBATIMENTOS DIRETOS NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE.



Diante da conjuntura apresentada acima, a defesa da classe trabalhadora e dos direitos sociais é tarefa central do conjunto da sociedade, inclusive dos conselhos profissionais, enquanto entidades que atuam na defesa dos serviços prestados à população. Nesse sentido, o Conjunto CFESS-CRESS vem cumprindo suas funções precípuas de zelar pela garantia de condições éticas e técnicas no exercício profissional, bem como pelas atribuições e competências regulamentadas na Lei nº 8.662/93.

As demandas impostas à sociedade e à profissão são enormes para o ano de 2021, diante de um quadro de precarização do trabalho e desemprego que atinge a classe trabalhadora, inclusive nossa categoria de assistentes sociais. Com isso, temos um crescimento das demandas aos conselhos ligadas às requisições indevidas, baixos salários, carga horária extensiva, precarização no âmbito da supervisão de estágio e formação profissional, trabalho e avaliações sociais de forma remota, que podem implicar em comprometimentos éticos as/aos profissionais assistentes sociais. Tal panorama exige o investimento nas áreas finalísticas de orientação e fiscalização e processamento ético, no diálogo direto e constante com a política de comunicação e seguridade social, tendo em vista os impactos diretos, que a conjuntura perversa do capital, incidida pela pandemia, vem causando nas áreas da saúde, assistência social, educação e previdência social.

No âmbito interno, avaliamos a necessidade de dar continuidade ao aprimoramento da gestão, em um processo coletivo, envolvendo conselheiras/os e trabalhadoras/es. Desse modo, ainda há uma série de adequações e implementações organizacionais relacionadas a tratamento de dados e segurança das informações, a exemplo da gestão documental, a política de transparência e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que nos exigem investimentos para proteção e segurança das informações pessoais de posse do Conjunto CFESS-CRESS, além de uma estrutura básica para as ações dialogadas com as novas tecnologias de informação.

O planejamento é imprescindível para materializarmos nossas ações, construídas coletivamente, no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS, direcionadas à defesa do trabalho profissional, e que têm rebatimentos diretos na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Contudo, o contexto da pandemia da Covid-19, que o mundo enfrenta desde março de 2020, e que trará impactos por anos, ainda é a realidade posta e pode ocasionar alterações e demandar adequações ao plano de metas. Deste modo, temos o desafio coletivo de lidar com as incertezas e projetar o futuro ainda que sob condições adversas. Desafios que o Conjunto CFESS-CRESS e as/os assistentes sociais têm mostrado coragem e condições para enfrentar, com os pés fincados no chão, mas mantendo o otimismo e a esperança.

# O CFESS

É um órgão de defesa e de fiscalização da profissão no Brasil, que está balizado pelo Projeto ético-político, em prol da vida, das liberdades democráticas, dos direitos humanos e da seguridade social pública. Autarquia que normatiza, orienta, fiscaliza a profissão, em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), e que tem também a função de tribunal superior da ética. Os CRESS atuam no âmbito estadual, normatizando, orientando e fiscalizando o exercício profissional, além de sua função de tribunal de ética. São aproximadamente 190 mil profissionais com registro obrigatório nos conselhos regionais, submetidos/as à lei de regulamentação profissional (8.662/1993) e ao Código de Ética Profissional.

A entidade CFESS tem construído propostas coletivas, articuladas com frentes, fóruns e conselhos de defesa de políticas e de direitos sociais, da educação, outros conselhos de profissão, e debates com sindicatos classistas e movimentos que representam usuários/as de nossos serviços. Tem assento no Conselho Nacional de Saúde (CNS), Frente Nacional Contra a Privatização



da Saúde (FNCPS), Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (FNTSUAS), dentre outras estratégias. Também realiza ações conjuntas com Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa (ABEPSS) e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), nas frentes da educação e formação profissional. É também uma entidade filiada à Federação Internacional de Trabalho Social (FITS).

A atuação do Conjunto CFESS-CRESS busca dar visibilidade à profissão valorizando o trabalho profissional, apoiando atuações coerentes com os valores profissionais. Produz notas, posicionamentos públicos, alimenta o site com notícias, informações sobre a profissão. Realiza campanhas e articulações com outros sujeitos políticos.

O planejamento do CFESS está estruturado a partir das **áreas finalística, transversal e relações interinstitucionais**, contemplando os objetivos estratégicos, metas, indicadores, atividades, projetos, recursos para investimento da ação e centros de custos.

A **Área Finalística** tem por objetivo assegurar a de-

fesa e a valorização da profissão quanto à ética profissional, direitos humanos, seguridade social, formação, orientação e fiscalização e a normatização do exercício profissional.

A **Área Transversal** perpassa por todas as ações da área finalística e tem por objetivo garantir mecanismos de gestão pública no uso transparente dos recursos e a democratização da informação e da comunicação do Conjunto CFESS-CRESS. Para que suas ações finalísticas sejam materializadas, um conjunto de ações transversais precisa ser realizada em consonâncias com os princípios e legislações que normatizam a gestão pública.

Dentre as atividades e projetos da área transversal temos a realização do fórum máximo de deliberação das nossas entidades: o Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, espaço de debates e decisões sobre as ações que serão realizadas em cada triênio de gestão, reunindo assistentes sociais das gestões e da base, representando todos os estados.

As deliberações do Encontro Nacional norteiam as decisões do Conselho Pleno do CFESS, as quais também são respaldadas pelos acúmulos e debates realizados no âmbito das Comissões e Grupos de Trabalho, assim como pelas análises e contribuições das assessorias técnicas, trabalhadoras/es do CFESS e gestões dos CRESS.

Outra importante atividade é o controle interno do Conjunto CFESS-CRESS que expressa o compromisso ético-político da entidade. Na estrutura organizacional, o Conselho Fiscal tem a função de acompanhar e fiscalizar

a execução orçamentária do Conselho Federal e dos Regionais, bem como a Comissão Especial aprecia e emite parecer sobre a Prestação de Contas do CFESS.

Referente ao Controle Externo, o Tribunal de Contas da União e Corregedoria Geral da União, são órgãos responsáveis. Destacamos que as/os assistentes sociais e a sociedade também têm acesso às prestações de contas do CFESS e dos CRESS por meio dos portais da Transparência, onde buscamos dar visibilidade ao planejamento, execução das ações e o investimento dos recursos.

A área **Relações Interinstitucionais**, também alinhada às áreas Finalísticas e Transversal, tem por objetivo promover articulações institucionais e internacionais de interesse da profissão com vistas ao fortalecimento do Conjunto CFESS-CRESS.



O INFOGRÁFICO A SEGUIR MOSTRA COMO ESTRUTURAMOS ESSE PLANEJAMENTO POR ÁREAS QUE CONTEMPLAM NOSSOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, METAS, INDICADORES, ATIVIDADES, PROJETOS E RECURSOS, ALÉM DE ATENDER ÀS ORIENTAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE, COMO O TCU.



## ÁREA FINALÍSTICA

Defesa e valorização da profissão

Normatização do exercício profissional

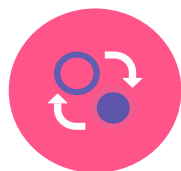
Fiscalização e exercício profissional

Formação profissional

Ética profissional



**É a razão da existência do CFESS:** assegurar a defesa e a valorização da profissão quanto à ética profissional, direitos humanos, seguridade social, formação, orientação e fiscalização e a normatização do exercício profissional.



## ÁREA TRANSVERSAL

Aprimoramento da gestão democrática e transparente

Gestão administrativa e do trabalho

Governança

Controle do Conjunto CFESS-CRESS

Comunicação como direito humano



**É o “como fazemos”:** garante mecanismos de gestão pública no uso transparente dos recursos e a democratização da informação e da comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, em consonância com os princípios e legislações que normatizam a gestão pública.



## ÁREA RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

Apoio aos CRESS

Encontro Descentralizado

Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS)

CFESS na Estrada

Articulação com a ABEPSS

Articulação com as representações



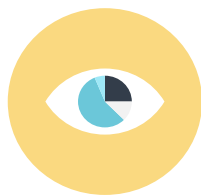
**Com quem nos articulamos:** está no nosso Código de Ética e no nosso modo de gerir, em que buscamos aproximações institucionais (nacionais e internacionais) de interesse da profissão com vistas ao fortalecimento do Conjunto CFESS-CRESS.

# ONDE QUEREMOS CHEGAR?



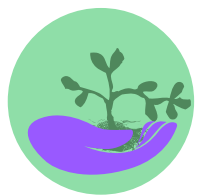
## MISSÃO

Defender a profissão de Serviço Social no Brasil, bem como a qualidade dos serviços profissionais prestados à sociedade, zelando pelos princípios ético-políticos das/os assistentes sociais e disciplinando o exercício profissional, por meio de normatizações, orientações e fiscalizações, em todo o território nacional.



## VISÃO

Ser reconhecida nacionalmente como uma entidade profissional comprometida com a defesa da ética, dos direitos sociais e humanos e da qualidade dos serviços prestados à população.



## VALORES

Reconhecimento da liberdade como valor ético central; defesa intransigente dos direitos humanos; democracia; equidade e justiça social; Respeito à diversidade; transparência da gestão pública; defesa da comunicação como direito humano; defesa das políticas sociais públicas; compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população

# ORIENTAÇÕES PARA ENTENDER O PLANO DE METAS



**1** As tabelas a seguir estão divididas por cores, cada uma representando uma **área do planejamento**.



**FINALÍSTICA**



**TRANSVERSAL**



**RELAÇÕES  
INTERINSTITUCIONAIS**



Cada **área** é composta por **atividades**, que contemplam a razão de ser do CFESS.

**2**

As **atividades** podem ser compostas por **projetos** e/ou **deliberações**. Ambos são resultado da síntese do programa de gestão e da Plenária Nacional 2020, que substituiu, em caráter excepcional, o Encontro Nacional CFESS-CRESS, maior espaço deliberativo da categoria.

**3**



**PROJETO**



**DELIBERAÇÃO**



**4** **Projetos** e/ou **deliberações** se realizam por meio de **ações**, cuja **responsabilidade** de execução é das diferentes **comissões** do CFESS.

As atividades têm **prazo** para serem executadas ao longo do triênio.



**5**

**6**



As **rubricas** apontam os **tipos de serviços** necessários para execução de cada atividade.

A **unidade orçamentária (centro de custo)** é uma identificação contábil apontando de onde virão os recursos para execução das atividades.



**7**

**8**



O **investimento** é o valor total a ser investido para execução de cada atividade.

# ÁREA FINALÍSTICA



## OBJETIVO ESTRATÉGICO

Assegurar a defesa e a valorização da profissão quanto a ética profissional, direitos humanos, seguridade social, formação, orientação e fiscalização e a normatização do exercício profissional



## METAS

- Consolidar a concepção de fiscalização de acordo com os objetivos da Política Nacional de Fiscalização (PNF);
- Garantir agilidade e rigor nos instrumentos formais dos julgamentos de recursos éticos
- Aprimorar os processos de formação quanto aos fundamentos, valores e princípios do Código de Ética que envolvem as comissões de Ética e de Instruções;
- Realizar as ações planejadas com vistas a intensificar a participação nos espaços de luta em defesa da seguridade social ampliada;
- Garantir a execução das ações tendo como perspectiva a formação continuada e o aprimoramento do trabalho profissional;
- Aprimorar e editar Resoluções relativas à profissão na atualidade



## INDICADORES

- Índice de ações e projetos no eixo orientação e fiscalização realizadas pelo CFESS;
- Índice de julgamento de recursos éticos realizados no prazo;
- Realização de atividades (reuniões, oficinas, encontros e outros) versus ações planejadas;
- Índice de ações do eixo Seguridade Social realizadas pelo CFESS;
- Índice de ações do eixo Formação Profissional e Relações Internacionais realizadas pelo CFESS;
- Índice de Resoluções aprimoradas e editadas.



## INVESTIMENTO: R\$ 2.907.100,00



## ATIVIDADE - DEFESA E VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO E DO TRABALHO PROFISSIONAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos):** 01.01.001

**INVESTIMENTO:** R\$ 139.200,00



**DELIBERAÇÃO: (A) IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES, COM ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS, PARA EXECUÇÃO DA AGENDA DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS APROVADA.**

### AÇÕES

- 1) Reuniões presenciais mensais da CEDH, contando com 6 conselheiras e assessorias para organização dos trabalhos;
- 2) Representações de membros da CEDH em eventos/ atividades externas que tenham relação com o eixo de ética e direitos humanos;
- 3) Representações de membros da CEDH e de assistentes sociais indicadas pela gestão em espaços de controle social e articulação política que tenham relação com as pautas de ética e direitos humanos.

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Ética e Direitos Humanos - CEDH

**PRAZO:** 2021

**RUBRICA:** Diárias e Passagens



**DELIBERAÇÃO: (B) DEBATER COM AS/OS ASSISTENTES SOCIAIS EM SEUS ESPAÇOS SÓCIO-OCUPACIONAIS, SOBRE A QUESTÃO DO ABORTO, CONSIDERADO QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, DIREITO SEXUAL E REPRODUTIVO DAS MULHERES E DAS PESSOAS QUE ENGRAVIDAM.**

### AÇÕES

- 1) Reuniões entre comissões online;
- 2) Formação com o Frente Nacional contra a criminalização das mulheres e pela legalização do aborto;
- 3) Produção de material orientativo aos CRESS sobre o tema;
- 4) Realizar diálogos com profissionais de diversas áreas que atuam no atendimento

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Orientação e Fiscalização- COFI

**PRAZO:** 2021

**RUBRICA:** Passagens, diárias e material gráfico





**DELIBERAÇÃO: (C) ARTICULAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E PROPOSITURAS ACERCA DO DEPOIMENTO ESPECIAL E ESCUTA ESPECIALIZADA**

**AÇÕES**

- 1) Participação de conselheira da CEDH em 3 reuniões do GT Escuta e Depoimento Especial que acontece em articulação com outras entidades e sujeitos políticos;
- 2) Sistematização de um banco de informações sobre os protocolos de escuta especializada e fluxos realizados no país;
- 3) Elaboração e publicação de 1 caderno que ofereça subsídios ético-políticos para reflexões acerca do trabalho profissional na área de enfrentamento à violência, com vistas ao debate sobre Depoimento Especial;
- 4) Realização de reunião ONLINE, em conjunto com os CRESS para debate acerca das ações na área do depoimento especial com organização dos trabalhos a serem executados;
- 5) Propor levantamento por meio de visitas/ou contato com profissionais visando um panorama do atual estado de implementação do Depoimento Especial nos TJs, as formas de requisição da participação de assistentes sociais e traçado de ações coletivas;
- 6) Reunião com os CRESS, para totalização/sistematização do resultado das ações de fiscalização/orientação no tema do Depoimento Especial;
- 7) Realizar levantamento dos materiais produzidos sobre o tema;
- 8) Reunião para apresentação do acumulo do tema e debate com os CRESS sobre a compreensão da Escuta Especializada;
- 9) Mapeamento nacional das ações de implantação de protocolos e fluxos da Escuta Especializada nos estados (em conjunto com CEDH).

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Orientação e Fiscalização/ Comissão de Ética e Direitos Humanos/Comissão de Comunicação

**PRAZO:** 2021

**RUBRICA:** Passagens, diárias, material gráfico



**DELIBERAÇÃO: (D): ARTICULAÇÕES POLÍTICAS INTERNACIONAIS DO CFESS COM OS/AS TRABALHADORES/AS E SUAS REPRESENTAÇÕES**

**AÇÕES**

- 1) Fortalecer as representações do CFESS na FITS e no COLACATS: a) Participar de reuniões, seminários e congressos;
- 2) Realizar levantamento/identificação de entidades internacionais de defesa dos direitos de trabalhadores/trabalhadoras, na profissão e na luta geral, com pautas consonantes com nossas bandeiras de luta;
- 3) Desenvolver ações de articulação política com entidades internacionais de defesa dos direitos de trabalhadores, na profissão e na luta geral;
- 4) Promover reunião com os CRESS para diálogo e proposição de fortalecimento do tema das relações internacionais;
- 5) Estimular a estruturação de grupo de assistentes sociais de referência que já foram representação do CFESS e/ou tem inserção na pauta;



- 6) Realizar levantamento dos registos/memórias e publicações do CFESS sobre relações internacionais e as atividades de representação em torno do tema;
- 7) Participação e representação em Congressos e Encontros Internacionais de Serviço Social;
- 8) Realização de Seminário internacional.

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Relações Internacionais - RI, Formação Profissional, Comissão de Ética e Direitos Humanos –CEDH

**PRAZO:** 2021

**RUBRICA:** Passagens e diárias

**PROJETO: DIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL**

**AÇÕES:** Produzir e divulgar material de campanha, a partir de temática aprovada em Plenária/Encontro Nacional e Conselho Pleno.

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Comunicação Assessoria de Comunicação

**PRAZO:** dez 2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos):** 01.01.100

**RUBRICA:** Serviços de divulgação e publicidade, contratação de produtora de spot/VT, impulsionamento redes sociais, serviços de impressão, Impressão de material **TOTAL:** R\$ 53.000,00



**PROJETO - AGENDA DO/A ASSISTENTE SOCIAL**

**AÇÕES:** Editar e produzir a Agenda Assistente Social

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Comunicação Assessoria de Comunicação

**PRAZO:** 2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos):** 01.01.101

**RUBRICA:** serviços técnicos especializados, contratação de assistente social doutora e/ou outra especialista para elaboração do projeto editorial, serviços de impressão gráfica. **TOTAL:** R\$ 143.000,00



**PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIGITAL DE IDENTIDADE, CULTURA E MEMÓRIA DA PROFISSÃO E DO CONJUNTO CFESS-CRESS**

**AÇÕES:** Criar e implantar centro digital de Identidade, Cultura e Memória sobre o Serviço Social e sobre o Conjunto CFESS-CRESS



**RESPONSÁVEL:** Comissão de Comunicação Assessoria de Comunicação

**PRAZO:** 2021-2023

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos):** 01.01.102

**RUBRICA:** serviços técnicos especializados, contratação de empresa para organização, digitalização e recuperação de documentos/imagens; transporte de arquivos CRESS; criação de hotsite; contratação de curador; passagens aéreas, diárias.

**TOTAL:** R\$ 53.000,00

**PROJETO: CAMPANHA DE GESTÃO CFESS-CRESS**

**AÇÕES:**

Produzir e divulgar material de campanha, a partir de temática indicada em Plenária Nacional e aprovada em Conselho Pleno.

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Comunicação e Assessoria de Comunicação

**PRAZO:** 2021-2023

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos):** 01.01.103

**RUBRICA:** Serviços de divulgação e publicidade; contratação de agência de publicidade e propaganda para planejamento e suporte na produção de hotsite, VT, spot e outras mídias; serviços de impressão.

**TOTAL:** R\$ 90.000,00

**PROJETO: COMBATE AO PRECONCEITO E FOMENTO À ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA LUTA ANTIRRACISTA**

**AÇÕES:**

- 1) Reimpressão das 7 brochuras (7 existentes) da série "Assistentes Sociais no Combate ao Preconceito", com realização de vídeos sobre os temas já existentes;
- 2) Formulação de conteúdo para 2 brochuras inéditas da série por especialistas da área;
- 3) Realização de debates no âmbito do CFESS com pessoas da área da comunicação e do movimento negro que atuem com esse tema;
- 4) Realização de debates por ação articulada da CEDH e a COFI para a elaboração de parâmetros de atuação profissional e coleta do quesito raça/cor por especialista da área;
- 5) Aprofundar a discussão sobre a relação entre o racismo estrutural em suas diversas manifestações e o exercício profissional - inclusive institucionalmente, considerando os impactos da discriminação por cor ou raça na atuação profissional e em suas condições éticas e técnicas, com o fim de constituir ações de orientação e fiscalização que contribuam para o combate ao racismo.



**RESPONSÁVEL:** Comissão de Ética e Direitos Humanos, Comunicação, Comissão de Orientação e Fiscalização

**PRAZO:** 2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos):** 01.01.104

**RUBRICA:** Serviços de divulgação e publicidade, contratação de empresa de diagramação, serviços de impressão, impressão de material, contratação de especialistas, passagens, diária. **TOTAL:** R\$ 169.700,00

**PROJETO - APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

**AÇÕES:**

- 1) Debate sobre atuação profissional em situação de Calamidade Pública e Desastre. 1) Levantamento documental e consulta aos CRESS sobre materiais publicados, orientações técnicas, recomendações e resoluções dos CRESS sobre o tema;
- 2) Levantamento documental e bibliográfico;
- 3) Realizar um processo de formação interno sobre a temática calamidade pública;
- 4) Defesa das atribuições e competências profissionais regulamentadas frente às requisições indevidas/imposições institucionais. 1) Reuniões online para estruturação do projeto;
- 5) Reuniões com outras entidades profissionais e movimentos sociais para discutir o tema das requisições indevidas;
- 6) Orientação sobre a produção de documentos técnicos e/ou emissão de opinião técnica. 1) Levantamento documental, normativo e bibliográfico;
- 7) Levantamento junto aos CRESS sobre demandas recebidas;
- 8) Assessoria Técnica com especialistas de diversas áreas

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão de Ética e Direitos Humanos

**PRAZO:** 2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos):** 01.01.105

**RUBRICA:** Passagens, diárias, contratação de especialista. **TOTAL:** R\$13.000,00

**PROJETO: AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CAPACITISMO E EM DEFESA DA ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**AÇÕES:**

- 1) Instituição de um GT Nacional, com representação dos regionais (cada região terá 1 representante indicado na plenária nacional) e profissionais com deficiência, para sistematizar informações e propor ações relacionadas às condições éticas e técnicas no exercício profissional e acessibilidade da/o assistente social com deficiência (levantar ações necessárias para garantir participação de todas/os - acessibilidade, a partir das necessidades dos/as participantes);





- 2) Realizar pesquisa sobre número de profissionais, inscritos, que possuem deficiência e principais demandas, relacionadas às condições de trabalho, orientações e acesso aos materiais e atividades do conjunto;
- 3) Produção de orientações/normatizações voltadas para fiscalização e garantia de condições éticas e técnicas de trabalho - COFI e diretrizes sobre acessibilidade dando ampla divulgação
- 4) Traduzir Resoluções e outros documentos em libras, nos moldes que foi feito com o Código de Ética do/a Assistente Social;
- 5) Produzir um glossário de sinais do serviço social, para fornecer subsídios para intérpretes de libras;
- 6) Realizar estudo sobre isenção de anuidade para Assistentes Sociais com Deficiência e Doenças Crônicas.

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Orientação e Fiscalização-COFI e Comissão de Ética e Direitos Humanos- CEDH, Comissão de Comunicação - COCOM

**PRAZO:** 2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos): 01.01.106**

**RUBRICA:** Passagens, serviços de divulgação e publicidade, contratação de produtora de VT para elaboração de material audiovisual acessível, contratação de empresa de publicidade; contratação de especialista da área. **TOTAL:** R\$ 229.375,00

**PROJETO - DEFESA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DO TRABALHO**

**AÇÕES:**

- 1) Integração aos fóruns nacional, regionais e locais: Em defesa da formação e do trabalho; supervisão de estágio. Incidir considerando: PNE, Subsídios para o debate Étnico-racial, Resolução CFESS 533;
- 2) Formação continuada para qualificação de supervisores de campo;
- 3) Formação em Serviço: Residência em Saúde - 1) Levantamento de ações e demandas junto aos CRESS; 2) Interlocução e ações articuladas com representações do CFESS no Fórum de Entidades Nacionais de Trabalhadores da Área da Saúde (FENTAS), no Conselho Nacional de Saúde - CNS, Fórum Nacional Contra Privatização da Saúde - FNCPS e com os Fóruns Nacionais de residentes, tutores e preceptores;
- 4) Produção de documentos sobre o tema, tais como CFESS Manifesta;
- 5) Contribuição em matérias elaboradas pela comissão de comunicação;
- 6) Participação em eventos sobre o tema.

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Formação Profissional, Comissão de Seguridade Social

**PRAZO:** 2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos): 01.01.107**

**RUBRICA:** Passagens, diárias, produção e divulgação **TOTAL:** R\$ 90.000,00



**PROJETO: ÉTICA EM MOVIMENTO**

**AÇÕES:** Realização de Formação para Agentes Multiplicadores do Curso Ética em Movimento

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Ética e Direitos Humanos-CEDH

**PRAZO:** 2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos): 01.01.108**

**RUBRICA:** Passagens, diárias, locação de espaço, honorários de professores.

**TOTAL:** R\$ 110.900,00



**PROJETO - PESQUISA NACIONAL SOBRE O PERFIL PROFISSIONAL**

**AÇÕES:**

- 1) Realização de 2 reuniões presenciais com as 5 professoras contratadas para análises dos dados da pesquisa;
- 2) Contratação de 5 professoras para a análise dos dados da pesquisa nacional do perfil profissional de assistentes sociais;
- 3) Realização de live para o lançamento da análise da pesquisa;
- 4) Elaboração do relatório final da pesquisa para diagramação e publicação impressa e digital.

**RESPONSÁVEL:** Comissão Administrativo-Financeira, Comissão de Formação Profissional, Comissão de Orientação e Fiscalização.

**PRAZO:** 2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos): 01.01.109**

**RUBRICA:** Passagens, diárias, diagramação, remuneração de serviço pessoais

**TOTAL:** R\$ 74.000,00



**PROJETO: CENTRALIDADE DA ÉTICA**

**AÇÕES:**

Interlocução entre as Comissões de Ética e as Cofis para reafirmar a centralidade da ética nas ações do Conjunto e suas interfaces com a Política Nacional de Fiscalização

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Ética e Direitos humanos - CEDH e Comissão de orientação e fiscalização- COFI

**PRAZO:** 2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos): 01.01.110**

**RUBRICA:** Passagens, diárias, espaço, intérprete de libras.

**TOTAL:** R\$ 47.000,00



### ATIVIDADE: APRIMORAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES QUE ENVOLVEM DENÚNCIAS, DESAGRAVOS, PROCESSOS ÉTICOS E DISCIPLINARES E RECURSOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos):** 01.02.001

**INVESTIMENTO:** R\$ 374.800,00

**AÇÕES:**

- 1) Formação sobre Instrução Processual por meio de Seminário Nacional – Atividade a ser realizada de forma presencial com duração de 2 dias, direcionado à participação dos CRESS, tendo em vista o aprimoramento do trabalho realizado pelas Comissões de Instrução no âmbito dos processos éticos;
- 2) Acompanhamento e monitoramento dos recursos éticos e dos processos éticos desaforados;  
Participação nos Fóruns Regionais das Comissões Permanentes de Ética- CPE's que são organizados pelos CRESS por meio de 2 conselheiras da CEDH;
- 3) Julgamento de Recursos Éticos;
- 4) Realização de debates e reflexões acerca do desagravo público para aprofundamento da matéria por meio de uma reunião presencial com os CRESS.

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Ética e Direitos humanos - CEDH

**PRAZO:** 2021

**RUBRICA:** Passagens, diárias, locação de espaço, contratação de intérprete de libras, serviços gráficos/diagramação e impressão de material e crachá.



### ATIVIDADE: DEFESA DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO E DA SEGURIDADE SOCIAL AMPLIADA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos):** 01.03.001

**INVESTIMENTO:** R\$ 504.000,00

**DELIBERAÇÃO: (A) DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO, E DO SUAS COMO POLÍTICA PÚBLICA E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS E DEMAIS TRABALHADORES/AS, NA PERSPECTIVA DE GARANTIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.**



**ACÇÕES:**

- 1) Participação no Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS;
- 2) Participação nas reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- 3) Participação no Seminário do Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS;
- 4) Participação em audiências públicas de defesa do financiamento da política;
- 5 Reunião com representação do CFESS no CNAS e FNTSUAS;
- 6) Participação na Conferência Nacional de Assistência Social por meio da participação de 18 conselheiras e duas assessoras –
- 7) Participação em 2 reuniões da comissão de seguridade social com representações do CFESS nos espaços de participação e controle social (assistência social, saúde, criança e adolescente, reforma urbana, previdência, educação;
- 8) Participação em 2 atividades conjuntas com o movimento nacional de população em situação de rua por meio de 3 conselheiras do CFESS e contribuição para participação de 3 membros do movimento nacional de população em situação de rua (ação que articula os temas política de saúde , educação, direito a cidade, criança e adolescente e assistência social);
- 9) Produção de material textual , gráfico e audio-visual (formatar digital e impresso) sobre as ações realizadas e a conjuntura desta política: matérias, notas, manifestações;
- 10) Elaboração e publicações de brochura/livro sobre Assistência Social Serviço Social na pandemia e pós-pandemia

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Seguridade Social

**PRAZO:** 2021

**RUBRICA:** Passagens e diárias

**DELIBERAÇÃO: (B) DEFESA DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA E DO SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA, NO SENTIDO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO BPC, A AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA FINS DE ACESSO A BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS.**

**ACÇÕES:**

- 1) Reuniões com INSS;
- 2) Participação em audiências públicas;
- 3) Participação no Encontro Nacional de Assistentes Sociais do INSS;
- 4) Participação em reuniões com entidades comprometidas com a defesa da previdência social (Federação Nacional Sindicato dos Trab. Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social- FENASPS, procuradorias federais, defensorias públicas, sindicatos);
- 5) Produção de material gráfico das atividades desenvolvidas, matérias notas, manifestações;
- 6) Elaboração e publicação de brochura /livro sobre Previdência Social e Serviço Social na pandemia e no pós pandemia



**RESPONSÁVEL:** Comissão de Seguridade Social

**PRAZO:** 2021

**RUBRICA:** Passagens e diárias

**DELIBERAÇÃO: (C) DEFESA DA POLÍTICA DE SAÚDE NA PERSPECTIVA DA REFORMA SANITÁRIA E DA REFORMA PSIQUIÁTRICA, BEM COMO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS. DE UMA REFORMA PSIQUIÁTRICA QUE LEVE EM CONTA A LUTA ANTIMANICOMIAL E CONTRA A INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA.**

**AÇÕES:**

- 1) Articulação com entidades de profissões para ação conjunta contra internação compulsória; CFP, Associação Brasileira de Saúde Mental ABRASME, Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial - Renila e outros movimentos;
- 2) Produção de material textual, gráfico e audiovisual (formatar digital e impresso) sobre as ações desenvolvidas e a conjuntura desta política: matérias, notas, manifestações;
- 3) Produção de Nota, adesivos, banners para Seminário da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde; Notas para Encontro Nacional de Residências em Saúde; participação no Seminário da FNCPS e Encontro Residência em Saúde ; Apoio ao FNCPS;
- 4) Publicações de Livros sobre Residência Multiprofissional em Saúde e Serviço Social;
- 5) Publicações de Livros sobre Saúde e Serviço Social;
- 6) Nota para Congresso da Associação Brasileira de Saúde Mental- ABRASME ;
- 7) Participação nas reuniões do Conselho Nacional de Saúde-CNS;
- 8) Participação nas reuniões do Fórum Nacional de Trabalhadores da Área da Saúde - FENTAS;
- 9) Participar das 24 reuniões remotas e 2 presenciais da Frente Nacional contra Privatização da Saúde( FNCPS);
- 10) Participação do seminário da FNCPS;
- 11) Participação nas reuniões da Comissão de Financiamento – COFIN – CNS;
- 12) Participação nas reuniões intersetoriais de Saúde da Mulher-CNS;
- 13) Participação nas reuniões da instância do GT da CONEPCNS;
- 14) Participação nas reuniões do Fórum dos Conselhos de Fiscalização da área da Saúde – FCFAS;
- 15) Participação nas reuniões das Câmaras Técnica de Residencial Multiprofissional;
- 16) Participação das audiências públicas em defesa do SUS;
- 17) Participação nas duas reuniões presenciais do Fórum Nacional Drogas e Direitos Humanos;
- 18) Participação na reunião da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher – CISM-CNS;
- 19) Participação nas reuniões da Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CNS e em audiências públicas em defesa da reforma psiquiátrica e dos mecanismos de atenção aos usuários dos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas;
- 20) Participação no Congresso/Fórum da Associação Brasileira de Saúde Mental- ABRASME;
- 21) Participação no Encontro Nacional de Residências em Saúde;
- 22) Realização de reunião com representação do CFESS no Conselho Nacional de Saúde – CNS;



**RESPONSÁVEL:** Comissão de Seguridade Social

**PRAZO:** Dez 2021

**RUBRICA:** Passagens e diárias

**DELIBERAÇÃO: (D) DEFESA DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO, BEM COMO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.**

**AÇÕES:**

- 1) Reunião conjunta com comissões de seguridade social, COFI e formação profissional do CFESS;
- 2) Definição de estratégias para intensificar a articulação regional, envolvimento dos CRESS na implantação da lei e proposta de frente de atuação pela via da formação profissional (incorporando Comissão de formação profissional e ABEPSS);
- 3) Participação na Coordenação Nacional pela regulamentação da Lei nº 13.935/2019, para ações junto ao parlamento para aprovação do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e junto aos CFESS para articulação com entidades estaduais de educação, conselhos regionais de psicologia, assembleias legislativas, para regulamentação da lei;
- 4) Realização nas reuniões do GT Nacional sobre serviço social na educação básica, composto por CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS e profissionais de referência;
- 5) Elaboração de nova publicação/Brochura sobre atuação de assistentes sociais na educação básica;
- 6) Acompanhamento de projetos de Lei- PLs que tratam da assistência estudantil e incidências para alterações;

**RESPONSÁVEIS** Comissão de Seguridade Social/Comissão de Orientação e Fiscalização, Formação, Comissão de Comunicação

**PRAZO:** 2021

**RUBRICA:** Passagens e diárias



**DELIBERAÇÃO: (E) DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA, DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DA LUTA PELO DIREITO À CIDADE, UMA POLÍTICA DE ARTE E CULTURA COMO DIREITO, BEM COMO UMA POLÍTICA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.**

**AÇÕES:**

- 1) Participação nas reuniões do Fórum Nacional da Reforma Urbana – FNUR;
- 2) Participação no Encontro Nacional da Reforma Urbana
- 3) Realização debate específico sobre a temática da reforma agrária, na comissão;
- 4) Realização de debate sobre a temática de arte e cultura na comissão;
- 5) Realização ações conjuntas com o movimento nacional de população em situação de rua (articulando com ações da política de saúde, educação, assistência social);
- 6) Produção de material de divulgação de posicionamento do CFESS sobre a temática.



**RESPONSÁVEL:** Comissão de Seguridade Social

**PRAZO:** 2021

**RUBRICA:** Passagens e diárias

**DELIBERAÇÃO: (F) DEFESA DA POLÍTICA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE E DO SERVIÇO SOCIAL NESSA POLÍTICA.**

**AÇÕES:**

- 1) Participação nas reuniões do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente- Conanda;
- 2) Articulação com o Movimento de Proteção Social de Crianças e Adolescentes;
- 3) Produção de material textual, gráfico e audiovisual (formatar digital e impresso sobre as ações desenvolvidas e a conjuntura desta política, matérias, notas, manifestações);
- 4) Realização do Seminário Nacional de Serviço Social e condições da Infância, Adolescência e Juventude, contemplando as condições de exploração e opressões: a) Realização de 1 reunião presencial para organização do seminário, considerando o CRESS 11ª Região/PR.

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Seguridade Social/Comissão de Comunicação

**PRAZO:** 2021

**RUBRICA:** Passagens e diárias



**DELIBERAÇÃO: (G) DEFESA DA IMPLANTAÇÃO DE RENDA BÁSICA DE CIDADANIA, NA PERSPECTIVA DO ACESSO UNIVERSAL E DO DIREITO À SEGURANÇA DE RENDA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**AÇÕES:**

- 1) Debate junto à categoria profissional, no sentido de incidir politicamente para a sua efetivação em articulação com outros sujeitos em defesa da Assistência Social;
- 2) Elaboração e divulgação de notas conjuntas com outros movimentos sociais em defesa da Renda Básica;
- 3) Debate sobre orçamento público;
- 4) Participação no movimento em defesa da renda básica e da campanha: "a Renda Básica que queremos" e produção de material de divulgação e posicionamento do CFESS sobre a temática.

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Seguridade Social

**PRAZO:** 2021

**RUBRICA:** Passagens e diárias



## ATIVIDADE - PARÂMETROS NORMATIVOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (CENTRO DE CUSTOS): 01.04.001**

**INVESTIMENTO: R\$50.000,00**

**DELIBERAÇÃO: (A) PRODUÇÃO DE ORIENTAÇÃO SOBRE O TELETRABALHO E COM RELAÇÃO AO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC).**

### AÇÕES:

- 1) Reuniões para debater e dar continuidade a produção de materiais considerando atribuições e competências profissionais;
- 2) Assessoria para formação interna sobre o teletrabalho e TIC;
- 3) Construção de orientações técnicas;
- 4) Construção de GT com assessoria interna e externa com interface com demais comissões (exceto ADM/FIN)

**RESPONSÁVEL:** Comissão de orientação e fiscalização; Comissão de Ética e Direitos Humanos; Comissão de Formação; Comissão de Seguridade Social Ampliada

**PRAZO:** Dez 2021

**RUBRICA:** Diárias e Contratação de assessoria (24h)



**DELIBERAÇÃO: (B) DEBATE A CONCEPÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ASSISTENTES SOCIAIS, COM POSTERIOR CONSTRUÇÃO DE DOCUMENTO SOBRE O TEMA E APERFEIÇOAMENTO DA RESOLUÇÃO VIGENTE.**

### AÇÕES:

- 1) Reuniões sobre análise das legislações e concepção de responsabilidade técnica;
- 2) Levantamento junto aos CRESS sobre demandas recebidas;
- 3) Construção de um documento sobre Responsabilidade técnica;
- 4) Revisar a normatização sobre Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- 5) Publicação da nova resolução.

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI

**PRAZO:** Dez 2021

**RUBRICA:** Atividades por meio virtual e/ou concomitante ao Conselho Pleno



**DELIBERAÇÃO: (C) ATUALIZAR E APRIMORAR AS NORMATIVAS INTERNAS DO CONJUNTO**

**AÇÕES:**

- 1) Publicar resoluções sobre anuidades;
- 2) Realizar estudos sobre a Resolução CFESS n.º 446/2003 (Diárias), considerando as particularidades dos Regionais, conforme normativas vigentes;
- 3) Garantir espaço criança nos espaços deliberativos do Conjunto CFESS-CRESS e, na medida do possível, estender facultativamente a outros espaços das atividades do Conjunto. a) Discutir sobre os critérios e publicar resolução;
- 4) Realizar estudos sobre a Resolução CFESS n.º 476/2003, considerando as particularidades dos Regionais, conforme normativas vigentes: a) Enviar para os CRESS consulta sobre a Resolução; b) Sistematizar e analisar os dados para elaborar uma minuta sobre a proposta de uma nova Resolução; c) Realizar três reuniões da Comissão online e uma presencial; d) Encaminhar a nova minuta de proposta de Resolução para os CRESS a ser discutida regionalmente; e) Apresentar e discutir a minuta da Resolução no Encontro Nacional.

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Orientação e Fiscalização COFI

**PRAZO:** 2021

**RUBRICA:** Aquisição de créditos na imprensa oficial para publicações diversas



**DELIBERAÇÃO: (D) ESTUDOS SOBRE NOVAS CONFIGURAÇÕES DO TRABALHO, DIANTE DA TENDÊNCIA À “PEJOTIZAÇÃO” POR MEIO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E OUTRAS MODALIDADES.**

**AÇÕES:**

- 1) Estudo de legislações sobre as modalidades;
- 2) Levantamento junto aos CRESS sobre demandas recebidas.

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI

**PRAZO:** Dez 2021

**RUBRICA:** Atividades por meio virtual e/ou concomitante ao Conselho Pleno



**PROJETO: NORMATIZAR AS DIRETRIZES GERAIS DO PLANO DE AÇÃO ANUAL E RELATÓRIOS DE GESTÃO, COMO DESDOBRAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.**

**AÇÕES:** Sistematizar o processo de planeamento.

**RESPONSÁVEL:** Comissão Administrativo-Financeira

**PRAZO:** Dez 2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos): 01.04.100**

**RUBRICA:** Contrato de consultoria – PJ, diárias, passagens TOTAL: R\$ 20.000,00



**PROJETO: PADRONIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA**

**AÇÕES:**

- 1) Realizar reunião presencial entre as Conselheiras do CFESS e Assessorias a fim de identificar os trabalhos já realizados pelo GT no triênio 2017-2020 e organizar os trabalhos do triênio 2020-2023;
- 2) Realizar 3 reuniões presenciais do GT Nacional de Procedimentos de Inscrição, a fim de concluir os trabalhos em andamento;
- 3) Produzir um relatório final dos trabalhos do GT, bem como, emitir Resolução alterada sobre o tema e manual de procedimentos.

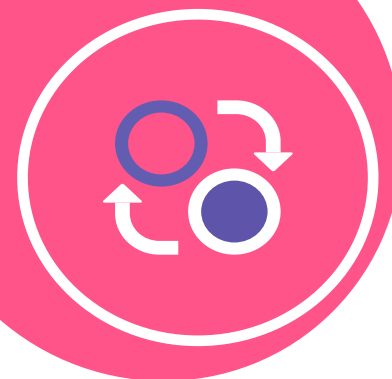
**RESPONSÁVEL:** Comissão Administrativo-Financeira

**PRAZO:** Dez 2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos): 01.04.101**

**RUBRICA:** Passagens, diárias, serviços de diagramação TOTAL: R\$ 37.000,00

# ÁREA TRANSVERSAL



## OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir mecanismos de gestão pública no uso transparente dos recursos e a democratização da informação e da comunicação do Conjunto CFESS-CRESS.



## METAS

- Aprimorar a gestão administrativa e do trabalho do CFESS
- Adequar os sistemas operacionais e comunicação na perspectiva da transparência e democracia na gestão pública.



## INDICADORES

- Índice de aprimoramento nos processos de gestão administrativa e do trabalho;
- Índice de execução pelo CFESS das propostas do eixo Adm-fin aprovadas na Plenária Nacional;
- Índice de conformidade dos portais da Transparência do Conjunto CFESS-CRESS de acordo com os requisitos da Lei de Acesso à Informação - LAI;
- Realização de produções de materiais versus alcance das publicações do CFESS nas mídias sociais, sites e outros canais de comunicação institucionais;
- Índice de resolutividade dos problemas apresentados pelos sistemas operacionais (Sistema.net e impressão do Documento de Identidade Profissional - DIP).



## INVESTIMENTO: R\$ 7.727.130,37



## ATIVIDADE: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (CENTRO DE CUSTOS):** 02.01.001

**INVESTIMENTO: R\$57.000,00**

**DELIBERAÇÃO: (A) PADRONIZAR E APRIMORAR AS INICIATIVAS DE TRANSPARÊNCIA DO CONJUNTO CFESS-CRESS.**

### AÇÕES:

- 1) Enviar ofício para os CRESS com orientação sobre a LAI, a padronização e aprimoramento e indicando adequações conforme levantamento realizado;
- 2) Monitorar as adequações nos portais de transparência dos CRESS, a partir das orientações;
- 3) Organizar reuniões ou oficinas, considerando as especificidades identificadas de cada CRESS com orientações sobre a padronização e aprimoramento da transparência;
- 4) Acompanhar as devolutivas dos CRESS; Sistematizar, analisar e apresentar os dados obtidos sobre a Padronização e o aprimoramento das iniciativas de transparência do Conjunto CFESS-CRESS;
- 5) Realizar seis reuniões: cinco reuniões online e uma presencial;
- 6) Manter atualizado o portal de transparência do CFESS.

**RESPONSÁVEL:** Comissão Administrativo-financeira e Comissão Permanente da Transparência

**PRAZO:** Dez 2021

**RUBRICA:** Passagens e diárias

**DELIBERAÇÃO: (B) REALIZAR AVALIAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONJUNTO CFESS-CRESS.**

### AÇÕES:

- 1) Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do CFESS
- 2) Fazer levantamento com os CRESS por meio de formulários sobre as funcionalidades dos sistemas da área meio contratados e expectativas (Siscont, Sispat, Gestão TCU.NET);
- 3) Realizar oficinas com os/as trabalhadores dos CRESS (treinamento articulado com a Implanta)
- 4) Fazer levantamento com os CRESS por meio de formulários sobre as funcionalidades dos sistemas da área fim e expectativas (Sisdoc, Siscaf, Fiscalização e Processos, Painel Dip);
- 5) Desenvolver plano estratégico para atuar a partir do levantamento realizado;





**RESPONSÁVEL:** Comissão Administrativo-financeira e Assessoria de Tecnologia da Informação

**PRAZO:** Dez 2021

**RUBRICA:** Diárias e passagens

**DELIBERAÇÃO (C): VOTO ONLINE E CÓDIGO ELEITORAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS**

**AÇÕES:**

- 1) Contratação das empresas (voto eletrônico e auditoria) para eleição em terceira convocação (Seccional Campinas/CRESS-SP)
- 2) Dar continuidade ao GT Sistema Voto On-line para conclusão das eleições extraordinárias em terceira convocação;
- 3) Avaliar os relatórios (operacional das empresas contratadas e da CNE) referentes ao processo eleitoral realizado em 2020;
- 4) Enviar ofício aos regionais reiterando as inconsistências apontadas nos relatórios da comissão do sistema operacional de votação e da CNE (eleição ordinária e extraordinária);
- 5) Enviar formulário aos CRESS para levantar dados sobre as dificuldades e intercorrências ocorridas no processo eleitoral on-line. Bem como, colher sugestões para aprimorar o sistema.
- 6) Realizar reuniões para devolutiva do levantamento (diagnóstico) e orientar os CRESS quanto a necessidade de atualização dos dados cadastrais das/os profissionais;
- 7) Elaborar plano de ação para monitoramento das atualizações dos dados cadastrais;
- 8) Analisar o código eleitoral partir dos dados apurados e sugerir as possíveis adequações;
- 9) Apresentar ao Conselho Pleno o resultado do Estudo realizado e enviar para os CRESS;
- 10) Realizar levantamento da produção de conhecimento sobre a instituição de cotas para negros/as, pardo/as e indígenas, com vistas a subsidiar o estudo;
- 11) Ouvir especialistas sobre o tema e solicitar nota técnica para subsidiar o estudo;
- 12) Socializar com os CRESS e ouvir das Gestões, por meio de reuniões e/ou formulário informações sobre o último pleito eleitoral para obtenção de um panorama sobre a participação de negros/as, pardos/as e indígenas, na composição das chapas deferidas pelas Comissões eleitorais que concorreram a gestão do Conjunto CFESS-CRESS;
- 13) Sistematizar dados para a realização de um seminário sobre voto online e código eleitoral que considere o Estudo realizado.

**RESPONSÁVEL:** Comissão Administrativo-financeira e GT Sistema de Acompanhamento do Voto On-line

**PRAZO:** Dez 2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos):** 02.01.001

**RUBRICA:** Passagens, diárias, contrato empresa e consultoria.

**TOTAL:** R\$30.600,00



**PROJETO: INSTITUIR A POLÍTICA DE DIRETRIZES DA GESTÃO DOCUMENTAL PARA O CONJUNTO CFESS-CRESS.**

**AÇÕES:**

- 1) Munir o Conjunto CFESS-CRESS do conhecimento e diretrizes necessários à implantação do programa de gestão documental;
- 2) Enviar ofícios aos CRESS com o intuito de identificar a situação arquivística do Conjunto.

**RESPONSÁVEL:** Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Administrativo-Financeira

**PRAZO:** Dez 2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos):** 02.01.100

**RUBRICA:** Diárias, passagens e contratação de PJ

**TOTAL:** R\$ 22.200,00



**PROJETO: IMPLANTAR AS ADEQUAÇÕES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PARA O CONJUNTO CFESS-CRESS.**

**AÇÕES:**

- 1) Resgatar a discussão sobre a implantação da LGPD e contratação da consultoria
- 2) Formação do grupo responsável
- 3) Análise do Termo de Referência para Contratação de PJ

**RESPONSÁVEL:** Comissão Administrativo-Financeira

**PRAZO:** Agosto 2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (centro de custos):** 02.01.103

**RUBRICA:** Contratação de PJ, passagens, diárias

**TOTAL:** Ver observação

**Observação:** A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709 de 2018) entrou em vigor em 14/08/2020 e o Conjunto CFESS-CRESS precisa se adequar até o mês de agosto de 2021. Para tanto, o CFESS iniciou o processo de tomada de preços para a realização da licitação com vistas a atender à legislação. No momento, a previsão de investimento é em torno de R\$ 1.800.000,00 sendo deliberado em Conselho Pleno (Dez/20) a utilização de parte recurso não executado do exercício financeiro de 2020.



**PROJETO: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

**AÇÕES:**

- 1) Levantamento do impacto financeiro no Conjunto CFESS-CRESS após a pandemia;
- 2) Levantamento de informações junto aos CRESS, se necessário.
- 3) Reavaliação dos percentuais de cota parte, considerando o impacto financeiro dos CRESS e CFESS.
- 4) Realizar estudos jurídicos sobre as resoluções existentes no Conjunto CFESS-CRESS sobre campanhas de regularização financeira, bem como, condensar e avaliar as experiências de outros conselhos profissionais sobre as possibilidades de regularização financeira;
- 5) Realizar oficina online com os CRESS, com o objetivo de explanação sobre as diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência;
- 6) Elaborar matrizes de instrumentais para acompanhamento e monitoramento da política de enfrentamento à inadimplência nos CRESS;
- 7) Elaborar documento final que sistematize o estudo sobre as possibilidades e alternativas para ampliação da regularização de débitos no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS;
- 8) Avaliar as alterações de taxas realizadas pelo CEF ou BB a partir das negociações dos CRESS em 2020/2021;
- 9) Negociar taxas com o Banco do Brasil e Caixa e orientar os CRESS.

**RESPONSÁVEL:** Comissão Administrativo-Financeira

**PRAZO:** Dez 2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos):** 02.01.102

**RUBRICA:** Atividades por meio virtual, ofícios

**TOTAL:** Sem custo direto



**ATIVIDADE: COMUNICAÇÃO COMO DIREITO HUMANO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos):** 02.02.001

**INVESTIMENTO:** R\$65.000,00

**AÇÕES:**

- 1) Produção e reimpressão de livros e brochuras do CFESS;
- 2) Divulgar e qualificar o exercício profissional de assistentes sociais por meio de produção de material técnico.

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Comunicação

**PRAZO:** Dez 2021

**RUBRICA:** Serviços de Impressão/Encadernação, Serviços Gráficos, Serviços de Diagramação, Serviços de Divulgação e Publicidade.



**PROJETO: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DO CONJUNTO CFESS-CRESS**

**AÇÕES:**

- 1) Divulgar a Política de Comunicação nas mídias sociais, sites e outros canais de comunicação institucionais; (realizar debate sobre política de comunicação, dentro do CFESS - reunião virtual, sem custos)
- 2) Realizar ampla pesquisa sobre a comunicação do Conjunto CFESS-CRESS e o sobre o acesso da categoria aos canais/instrumentos de comunicação disponíveis;
- 3) Atualizar a Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, a partir das ações de divulgação da mesma e da pesquisa (atividades).
- 4) Aprofundar o debate da comunicação como Direito Humano
- 5) Articular com FNDC, Intervezes, grupos de comunicação, entre outros, em nível regional e nacional.
- 6) Produzir peça sobre comunicação como direito humano e serviço social.

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Comunicação

**PRAZO:** Dez 2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos):** 02.02.100

**RUBRICA:** Serviços técnicos especializados, Ferramenta de gerenciamento de redes sociais/impulsioneamento, Desenvolvimento de plataforma para realização da pesquisa, contratação de consultoria para elaboração de planejamento estratégico de comunicação. Passagens aéreas, diárias.

**TOTAL:** R\$50.500,00



**ATIVIDADE: GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO TRABALHO**

**PROJETO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CFESS**

**AÇÕES:**

- 1) Discutir, em conjunto com os/as trabalhadores/as, sobre o tele trabalho e o atendimento remoto das/os trabalhadoras/es do CFESS;
- 2) Enviar para os CRESS os documentos produzidos sobre teletrabalho e trabalho remoto no CFESS;
- 3) Realizar a avaliação e diagnóstico da situação funcional atual;
- 4) Elaborar plano de ação para o redesenho administrativo da entidade;
- 5) Avaliar o plano de cargos e salários e o cumprimento de acordo coletivo;
- 6) Realizar o Plano de retorno ao trabalho presencial a partir de janeiro de 2021;
- 7) Reorganizar o processo de trabalho e novos enquadramentos funcionais.



**RESPONSÁVEL:** Comissão Permanente do Trabalho e Diretoria Executiva

**PRAZO:** Dez 2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos):** 02.03.100

**RUBRICA:** Contratação de serviços técnicos especializados

**TOTAL:** R\$ 30.000,00

**PROJETO: ADEQUAÇÕES ARQUITETÔNICAS E DE MOBILIÁRIO**

**AÇÕES:**

- 1) Aquisição de móveis e utensílios;
- 2) Aquisição de maquinas e equipamentos de processamentos de dados;
- 3) Projeto de reforma da Sede do CFESS.

**RESPONSÁVEL:** Comissão Permanente do Trabalho e Diretoria Executiva

**PRAZO:** Dez 2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos):** 02.03.101

**INVESTIMENTO:** Móveis e equipamentos, utensílios e equipamentos de Processamento de Dados

**TOTAL:** R\$130.000,00

**PROJETO SEGURANÇA E PROTEÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR**

**AÇÕES:**

Adequação do espaço e aquisição de equipamentos de segurança e proteção à saúde do trabalhador

**RESPONSÁVEL:** Comissão Permanente do Trabalho e Diretoria Executiva

**PRAZO:** Julho 2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos):** 02.03.102

**RUBRICA:** Aquisição de insumos e materiais

**TOTAL:** Ver observação

**Observação:** Em processo de tomada de preços para abertura de licitação. O recurso para o investimento será utilizado do saldo positivo do exercício financeiro de 2020, conforme deliberação do Conselho Pleno de dezembro/2020.



**ATIVIDADE: MANTER E DESENVOLVER AS RELAÇÕES DE TRABALHO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos): 02.04.001**

**INVESTIMENTO: R\$4.496.140,37**

**AÇÕES:**

Assegurar o pagamento com pessoal e encargos sociais, remuneração pessoal, encargos patronais, outras despesas correntes, decisões Judiciais/Ações Trabalhistas.

**RESPONSÁVEL:** Diretoria Executiva e Comissão Permanente do Trabalho

**PRAZO:** Dez 2021

**RUBRICA:** Salários e encargos e outros



**ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos): 02.05.001**

**INVESTIMENTO: R\$ 1.811.184,63**

**AÇÕES:**

Assegurar o pagamento das despesas correntes, uso de bens e serviços, materiais de consumo, serviços de terceiros PF e PJ, Tributos, Fundo Nacional CFESS-CRESS.

**RESPONSÁVEL:** Diretoria Executiva e Comissão Administrativo -financeiro

**PRAZO:** Dez 2021

**RUBRICA:** Despesas correntes, materiais de consumo e contratos de serviços pessoa física e jurídica



**ATIVIDADE: CONTROLE DO CONJUNTO CFESS -CRESS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos): 02.06.001**

**INVESTIMENTO: R\$16.000,00**

**AÇÕES:** 1) Reuniões da Comissão Especial / 2) Reuniões do Conselho Fiscal

**RESPONSÁVEL:** Diretoria Executiva

**PRAZO:** Dez 2021

**RUBRICA:** Passagens e diárias



**ATIVIDADE: GOVERNANÇA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos): 02.07.001**

**INVESTIMENTO: R\$516.000,00**

**AÇÕES:**

- 1) Reuniões do Conselho Pleno
- 2) Reuniões da diretoria executiva
- 3) Reuniões das Comissões
- 4) Encontro Nacional CFESS-CRESS 2021- (DF)

**RESPONSÁVEL:** Diretoria Executiva, Comissões e Conselho Pleno

**PRAZO:** Dez 2021

**RUBRICA:** Diárias, passagens, serviços de terceiros.

# ÁREA RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS



## OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover articulações institucionais e internacionais de interesse da profissão com vistas ao fortalecimento do Conjunto CFESS-CRESS.



## METAS

➤ Dar efetividade às articulações políticas com instituições parceiras e o Conjunto CFESS-CRESS.



## INDICADOR

➤ Índice de ações executadas pelo CFESS.



**INVESTIMENTO: R\$ 991.000,000**





**ATIVIDADE: APOIO AOS CRESS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos): 03.01.001**

**INVESTIMENTO: R\$580.000,00**

**AÇÕES:**

- 1) Manter as atividades de compartilhamento das despesas bancárias
- 2) Apoio financeiro aos CRESS

**RESPONSÁVEL:** Unidade Administrativa

**PRAZO:** Dez 2021

**RUBRICA:** Despesas bancárias, Transferências correntes



**ATIVIDADE: ENCONTROS DESCENTRALIZADOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos): 03.02.001**

**INVESTIMENTO: R\$31.000,00**

**AÇÕES:**

Participar dos Encontros Descentralizados das 05 regiões (Vitória/ES; Teresina/PI; Acre/AC, Paraná/PR, Mato Grosso do Sul/MS)

**RESPONSÁVEL:** Unidade Administrativa

**PRAZO:** Dez 2021

**RUBRICA:** Passagens e diárias



**ATIVIDADE: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTE SOCIAL 2022**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos): 03.03.001**

**INVESTIMENTO: R\$40.000,00**

**AÇÕES:** Participar das reuniões da Comissão organizadora CBAS

**RESPONSÁVEL:** Unidade Administrativa

**PRAZO:** Dez 2021

**RUBRICA:** Passagens e diárias



**ATIVIDADE CFESS NA ESTRADA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos): 03.04.001**

**INVESTIMENTO: R\$15.000,00**

**AÇÕES:** Estabelecer plano de ação referente ao Projeto CFESS na Estrada

**RESPONSÁVEL:** Comissão Administrativo-financeira com interface as demais comissões

**PRAZO:** Dez 2021

**RUBRICA:** Passagens e diárias



**ATIVIDADE: ARTICULAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS)**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos): 03.05.001**

**INVESTIMENTO: R\$75.000,00**

**AÇÕES:** Realizar Termo de Fomento com ABEPSS para atividades relacionadas à formação Profissional

**RESPONSÁVEL:** Comissão de Formação Profissional

**PRAZO:** Dez 2021

**RUBRICA:** Convênio



**ATIVIDADE: ARTICULAR COM AS REPRESENTAÇÕES: FÓRUM NACIONAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TRABALHO SOCIAL**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos): 03.06.001**

**INVESTIMENTO: R\$30.000,00**

**AÇÕES:** Realizar atividades de mobilização e articulação com entidades que lutam em defesa da formação do trabalho profissional e da seguridade social ampliada.

**RESPONSÁVEL:** Comissões de Formação Profissional, Seguridade social e Comunicação

**PRAZO:** Dez 2021

**RUBRICA:** Anuidade Fins e taxas e/ou inscrições das Representações nos Fóruns (FNDCA e FNDC)



**CFESS**  
CONSELHO FEDERAL  
DE SERVIÇO SOCIAL

[www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)

